



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a redução do percentual de gratificação concedida aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados no quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o percentual de gratificação concedida aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, **a contar de 15 de janeiro de 2025.**

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO	
		De	Para
Damaris Almeida da Silva	Gerente de Equipe de acompanhamento de recursos próprios	50%	0%
Luis Cesar de Oliveira	Gerente de equipe de programas e projetos de obras	50%	0%
Marcelo Batista	Gerente de Núcleo de Infraestrutura	100%	50%
Taine Fabrine de Souza Moura	Gerente de equipe de lançamento de dados	50%	0%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3760 de 17/01/2025